



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 129/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **DANIEL ARTUR METZ**,
ocupante do cargo de **Operador de Máquinas 44 h/s – PA 05 Classe F**,
matrícula 84, **licença para tratamento de saúde**, de acordo com o que prevê
a Lei Municipal nº 380/2001, pelo prazo de 60 dias, a contar de 02 de abril
de 2025 até 31 de maio de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 11 de abril de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

